



Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, de 04 de maio de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital de Abertura nº 002/2020, que visa à seleção e contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente em Desenvolvimento Agropecuário: médico-veterinário, considerando o que dispõe o item 9.7 do referido edital de abertura, torna pública a oferta de vagas remanescentes, de acordo com o estabelecido neste edital de convocação.

1. Diante do esgotamento do cadastro de reserva para os municípios de **SANTA MARIA DE JETIBÁ** e **ECOPORANGA** e, bem como, para as gerências regionais de Cariacica e Nova Venécia, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, será oferecida a oportunidade de contratação para essas localidades aos candidatos integrantes dos cadastros de reserva das gerências regionais de Cachoeiro de Itapemirim e de Colatina.

2. Somente poderão atender a esta convocação os candidatos dos cadastros de reserva que ainda não tenham sido indeferidos, desclassificados ou contratados do processo seletivo.

3. Integrantes dos cadastros de reserva mencionados no item 1 deste edital, interessados em assumir uma das vagas oferecidas neste edital deverão manifestar-se por meio de envio dos documentos descritos no item 3 deste edital, de forma digitalizada, para o e-mail **dtveterinario@idaf.es.gov.br**, até o dia **12 de março de 2021**.

3.1 No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá preencher: **“Nome Completo do Candidato - Município”**.

Exemplo: Maria da Silva - Ecoporanga

4. Para efeito de comprovação dos títulos, o candidato deverá anexar no e-mail os seguintes documentos **digitalizados, em formato .pdf**:

4.1 Ficha de inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site www.selecao.es.gov.br) - se houver mais de uma inscrição, deverão ser enviadas de forma conjunta (todas as inscrições em um mesmo anexo, em .pdf) e com o nome do arquivo no padrão: **“Nome Completo do Candidato_Ficha de inscrição”**.

Exemplo: Maria da Silva_Ficha de inscrição

4.2 Currículo atualizado - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Nome Completo do Candidato_Currículo”**.

Exemplo: Maria da Silva_Currículo



4.3 Diploma ou Declaração de conclusão no curso de Medicina Veterinária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Nome Completo do Candidato_Diploma”**.

Exemplo: Maria da Silva_Diploma

4.4 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o Anexo IV - Quadro de Títulos, do Edital de Processo Seletivo Simplificado/IDAF nº 002/2020.

4.4.1 Os documentos referentes a **Cursos Teóricos Extracurriculares** deverão ser enviados de forma conjunta (todos os certificados, diplomas ou declarações em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Nome Completo do Candidato_Cursos Teóricos Extracurriculares”**.

Exemplo: Maria da Silva_Cursos Teóricos Extracurriculares

4.4.2 Os documentos referentes a **Cursos Práticos Extracurriculares** deverão ser enviados de forma conjunta (todos os certificados, diplomas ou declarações em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Nome Completo do Candidato_Cursos Práticos Extracurriculares”**.

Exemplo: Maria da Silva_Cursos Práticos Extracurriculares

4.4.3 Os documentos referentes a **Experiência Profissional** deverão ser enviados de forma conjunta (todas as comprovações de experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Nome Completo do Candidato_Experiência Profissional”**.

Exemplo: Maria da Silva_Experiência Profissional

4.4.4 Os documentos referentes a **Qualificação Profissional** deverão ser enviados de forma conjunta (todos os certificados, diplomas ou declarações em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Nome Completo do Candidato_Qualificação Profissional”**.

Exemplo: Maria da Silva_Qualificação Profissional.

4.4.5 Os documentos referentes a **Cursos de Informática** deverão ser enviados de forma conjunta (todos os certificados em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Nome Completo do Candidato_Cursos de Informática”**.

Exemplo: Maria da Silva_Cursos de Informática.

5. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 8 (oito):

- a) “Nome Completo do Candidato_Ficha de inscrição (s)”;
- b) “Nome Completo do Candidato_Currículo”;
- c) “Nome Completo do Candidato_Diploma”;
- d) “Nome Completo do Candidato_Cursos Teóricos Extracurriculares”;
- e) “Nome Completo do Candidato_Cursos Práticos Extracurriculares”;
- f) “Nome Completo do Candidato_Experiência Profissional”;
- g) “Nome Completo do Candidato_Qualificação Profissional”;
- h) “Nome Completo do Candidato_Cursos de Informática”.



6. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes).

7. Serão considerados para fins de pontuação, conforme Anexo IV do Edital de Abertura nº 002/2020: cursos teóricos extracurriculares, cursos práticos extracurriculares, experiência profissional, qualificação profissional e cursos de informática.

7.1. Serão considerados como **cursos teóricos extracurriculares**: cursos com duração mínima de 80 horas, em instituição reconhecida pelo MEC, na área de atuação, conforme anexos II e IV do Edital de Abertura nº 002/2020.

7.2. Serão considerados como **cursos práticos extracurriculares**: cursos com duração mínima de 80 horas, em instituição reconhecida pelo MEC, na área de atuação, conforme anexos II e IV do Edital de Abertura nº 002/2020.

7.3. Serão consideradas como **experiência profissional**: somente atividades referentes à área de atuação (Defesa Sanitária Animal ou Defesa Sanitária Animal com ênfase na análise de processos de registro de granjas avícolas) nos últimos cinco anos, contados até a data de publicação do Edital de Abertura nº 002/2020, não sendo considerada fração de ano e sobreposição de tempo. A experiência deverá ser comprovada por meio de declaração do contratante em documento original ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), conforme anexos II e IV do referido edital.

7.4. Serão consideradas como **qualificação profissional**: formação superior àquela exigida como pré-requisito (diploma ou declaração de conclusão no curso de Medicina Veterinária), concluída até a data da publicação do Edital de Abertura nº 002/2020, sendo permitido, no máximo, um diploma por titulação, conforme anexos II e IV do referido edital.

7.5. Serão considerados como **cursos de informática**: cursos com duração mínima de 20 horas por software, nas áreas de Sistema Operacional Windows, Pacote MS Office, BrOffice e cursos oficiais da Microsoft, conforme anexo IV do Edital de Abertura nº 002/2020.

8. Caso o candidato já tenha sido convocado anteriormente, e tenha tido sua inscrição **deferida**, deverá enviar somente sua ficha de inscrição na forma e no prazo estipulados nos itens 3, 3.1 e 4.1 deste edital.

9. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

10. Não serão aceitos documentos enviados em desacordo com as disposições estabelecidas neste edital de convocação, bem como documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato atentar-se para que a digitalização fique legível.



11. Serão desconsiderados os e-mails com os referidos anexos, conforme itens 4 e 5 deste edital, **que cheguem após o dia 12 de março de 2021.**

12. No caso do envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato, será considerado o último e-mail recebido. Os demais e-mails serão descartados automaticamente, incluindo seus anexos, caso possua.

13. A eventual chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, seguirá os mesmos moldes adotados até o presente momento.

14. A contratação proveniente deste edital respeitará a ordem decrescente de classificação dos candidatos que manifestarem interesse pelas vagas.

14.1. O candidato que vier a ser contratado deixará automaticamente de figurar nos cadastros de reserva de origem.

15. O candidato que não tiver interesse em ocupar a vaga do cargo, conforme este edital, permanecerá nos cadastros de reserva de origem.

16. No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 4, deste edital.

17. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 2, 9, 10 e 11 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado/IDAF nº 002/2020.

18. O resultado desta etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos será publicado no site www.selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.

19. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

20. Os casos omissos neste edital de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 06 de abril de 2021.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor-presidente do Idaf

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

DIRETOR PRESIDENTE

IDAF - 01011200001

assinado em 06/04/2021 14:41:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2021 14:41:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIO STELLA CASSA LOUZADA (DIRETOR PRESIDENTE - IDAF - 01011200001)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-B89DMB>